



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5322, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Designa Comissão de Avaliação da Chamada Interna DEDD/UFMG nº 01/2026

A Diretora da Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital da Universidade Federal de Minas Gerais, **Profa. Patrícia Nascimento Silva**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.559, de 19 de março de 2026, do Magnífico Reitor Prof. Alessandro Fernandes Moreira,

RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação da Chamada Interna DEDD/UFMG nº 01/2026**, responsável pela análise, seleção e classificação das propostas submetidas no âmbito da referida chamada:

- I – **Patrícia Nascimento Silva**, Professora do Magistério Superior;
- II – **Ana Carolina Correia Almeida**, Secretária Executiva; na qualidade de Vice-Presidente;
- III – **Adalgimar Gomes Gonçalves**, Técnico em Assuntos Educacionais;
- IV – **Bruna de Oliveira Gonçalves**, Pedagoga;
- V – **Cristina Gonçalves Ferreira de Souza**, Técnica em Assuntos Educacionais;
- VI – **Desireé Larissa Antônio**, Jornalista;
- VII – **Ernane Henrique de Oliveira**, Técnico em Audiovisual;
- VIII – **Leonardo Jaud Candelário**, Analista de Tecnologia da Informação;
- IX – **Leonardo Nunes Batista**, Técnico de Laboratório;
- X – **Lúcia de Salvo Oliveira**, Pedagoga;
- XI – **Márcia Marília Teixeira Alves de Souza Duarte**, Assistente em Administração;
- XII – **Ramiro Barboza Oliveira**, Técnico em Assuntos Educacionais;
- XIII – **Thiago Belchior Pinto**, Técnico de Tecnologia da Informação;
- XIV – **Vinicius Neris da Silva**, Designer Gráfico.

2º Compete à Comissão:

- I – analisar e avaliar as propostas submetidas à Chamada Interna DEDD/UFMG nº 01/2026;

- II – emitir pareceres técnicos, pedagógicos e tecnológicos, quando necessários;
- III – proceder à classificação das propostas, observando os critérios definidos na Chamada;
- IV – apreciar eventuais recursos apresentados pelos proponentes;
- V – apoiar a Diretoria da DEDD na condução das atividades relacionadas à execução da Chamada.

Art. 3º O mandato da Comissão será de **01 (um) ano**, contado da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2026.

Patrícia Nascimento Silva

Diretora de Educação a Distância e Educação Digital – DEDD/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Nascimento Silva, Diretor(a)**, em 08/06/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5237375** e o código CRC **A7D37335**.